



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 171 / DES, de 9 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 41.708/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-226/316/343, trecho CAIXIAS - TERESINA, subtrecho CONTORNO DE TERESINA, entre as estações D - 475 + 14,73, numa extensão de 9.514,73 metros conforme Projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 88/78 e consequentes desenhos nºs PEET-2909/78 até PEET-2915/78 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

AMS/ans.

*D.O. de 28-X-78  
S.º 1º  
Part. 17*

O ORIGINAL FOI DESFIADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 9/10/78  
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 61.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 118  
de 30/10 a 31/10/1978  
VICENIO PEDRONI - Matr. 1.573  
S.º RR. Sv. Rb. CD. DPDD